

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 219/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 150/2023

O Secretário de Eventos, Cultura e Esportes do Município de Itapissuma, reconhece e ratifica a Inexigibilidade de licitação em favor da empresa **PRIME GROUPE SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 32.887.116/0001-80, com sede na Av. Agamenon Magalhães, 3411, SI 03, Torreão, Recife -PE, representante exclusiva do Cantor ASAFE PEGADOR & BANDA, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93, inciso III do artigo 25, adjudicando e ratificando em seu favor, o valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Itapissuma, 22 de Junho de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO DE EVENTOS, ESPORTES E LAZER